



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora - Presidente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. **2021.01.18.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Contratação de Assessoria Jurídica para prestar serviços junto ao Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba-CE**, junto ao credor **EVARISTO MATOS PESSOA**. **VALOR DO SERVIÇO: R\$ 16.800,00** (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Irauçuba/CE, 19 de janeiro de 2021.

Danielle Pernambuco Loidia Oliveira
Diretora - Presidente